

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados serviços de patrolamento e cascalhamento em toda a extensão do bairro Humaitá, neste município.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizados serviços de patrolamento e cascalhamento em toda a extensão do bairro Humaitá, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento em toda a extensão do bairro Humaitá, visando melhorar as condições de trafegabilidade das vias e atender às necessidades dos moradores da localidade.

As vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, situação que vem causando transtornos aos moradores e dificultando o acesso de veículos, inclusive daqueles responsáveis por serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimentos de urgência.

A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento proporcionará melhores condições de circulação, segurança e mobilidade, facilitando o deslocamento diário da população e o acesso dos serviços públicos à comunidade.

Diante disso, solicita-se a inclusão da presente demanda no cronograma de serviços da Secretaria, com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Humaitá.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350034003700340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

